

Despacho n.º 12 114/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria da Conceição Pereira da Cunha Caldeira Cordovil Horta e Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, para as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar a requisição de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir;
- g) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- j) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- k) Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- l) Despacho dos assuntos correntes relativos às funções específicas do Gabinete e também a grupos de trabalho, comissões, serviços ou grupos especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como a decisão sobre os requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na chefe do meu Gabinete a competência para, no âmbito das competências delegadas, autorizar despesas por conta do orçamento do meu Gabinete até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela chefe do Gabinete, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde de 12 de Março de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 12 115/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 203/2002, de 1 de Outubro, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional dispõe de quatro representantes na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, um dos quais preside.

Por outro lado, tendo em conta o estipulado no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 203/2002, de 1 de Outubro, integram ainda a Comissão dois cidadãos de reconhecido mérito nos domínios do ordenamento do território e ambiente, nomeados por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento da mencionada Comissão, nomeadamente a substituição dos representantes deste Ministério nomeados pelo despacho n.º 3337/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro, os quais deixaram de trabalhar neste Ministério ou se encontram na situação de aposentados, bem como dos cidadãos acima referidos, determino:

1 — São nomeados como membros efectivos da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

- 1.º Professor João C. Rosmaninho de Menezes, que preside.
- 2.º Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 3.º Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado.
- 4.º Arquitecto António José Graça de Oliveira.

2 — São designados vogais suplentes:

- 1.º Arquitecta paisagista Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar.
- 2.º Dr. Fernando Salvado Alves.

3 — São nomeados os seguintes cidadãos de reconhecido mérito nos domínios do ordenamento do território e ambiente:

- 1.º vogal — arquitecta Maria Antónia Castro e Almeida.
- 2.º vogal — arquitecto paisagista Alexandre Cancellata de Abreu.

4 — É revogado o despacho n.º 3337/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 18 de Fevereiro.

17 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 12 116/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Francisco António Couto Cipriano para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito destacado à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — A diferença entre a remuneração correspondente ao lugar de origem do nomeado e a totalidade dos abonos estabelecida para o cargo de adjunto será suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2005.

5 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5518/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicam-se as adjudicações efectuadas pela Secretaria-Geral durante o ano de 2004:

Contratos de empreitada celebrados

Procedimentos por negociação e ajustes directos — 2004

Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo	Valor (euros)
Instalação de dois apliques e reparação da campainha da sala dos azulejos do Gabinete do Ministro, bem como a revisão geral do quadro eléctrico e reparação do 3.º piso.	J. F. Rebelo	Portuguesa	Imediato	1 184,67+IVA

Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo	Valor (euros)
Pintura em três gabinetes dos adjuntos do Ministro, salas 2.10 e 2.08 e ex-sala do gabinete de imprensa, bem como a reparação da cobertura do Salão Nobre, incluindo algerozes.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	4 627+IVA
Reparações de algerozes e do esgoto do terraço do Gabinete do Ministro.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	4 175+IVA
Reparação da entrada da garagem, tapamento de um vão no logradouro/Escola de Dança e isolamento com tela de alumínio do telhado do 4.º piso.	Fraterna	Portuguesa	Fim de semana	3 800+IVA
Reparações de esgotos, tapamento do vão de uma das portas do Gabinete do Ministro, montagens de painéis de azulejos, mudança do vídeo porteiro e pintura do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	4 982+IVA
Alterações nos elevadores n.ºs 1 e 2	Schindler	Portuguesa	Quatro semanas	5 206+IVA
Substituição de uma tomada exterior, bem como de um disjuntor unipolar de 16 A/600, e mudança de lâmpadas em diversos gabinetes.	J. F. Rebelo	Portuguesa	Fim-de-semana	112,10+IVA
Conservação do piso do estacionamento-logradouro do Edifício O Século.	Amador, L. ^{da}	Portuguesa	Fim-de-semana	1 541+IVA
Reparação e pinturas de janelas no Gabinete e sala de reuniões do Secretário de Estado da Administração Local.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	4 131+IVA
Reparação das instalações sanitárias do director-geral do GRI, substituição do tampo da copa do 3.º piso, reparação da tranca da porta do terraço do 3.º piso, reparação das portas de ferro do 2.º piso (Secretário de Estado da Administração Local) e tapamento de buracos na parede exterior acesso ao terraço do Gabinete do Ministro.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	1 745+IVA
Pintura do gabinete do adjunto do Ministro, sala 2.17.4, reparação das instalações sanitárias no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e reparação do arquivo do 3.º piso-soc.	Fraterna	Portuguesa	Fim de semana	3 831,60+IVA
Reparação de aparelho de ar condicionado na sala dos servidores.	ASF	Portuguesa	Imediato	750+IVA
Substituição de esgoto no ar condicionado, sala 1.24.2	ASF	Portuguesa	Imediato	180+IVA
Fornecimento e colocação de vedação	VEDICERCA	Portuguesa	Imediato	1 299,66+IVA
Recuperação da cobertura da zona do Salão Nobre	Amador, L. ^{da}	Portuguesa	Quatro semanas	3 850+IVA
Recuperação do muro do estacionamento no logradouro do edifício, bem como o fecho com um portão a instalar na parede que divide o referido logradouro da área onde se encontra instalada a Escola de Dança do Conservatório Nacional.	Fraterna	Portuguesa	45 dias	9 986+IVA
Fornecimento e montagem de três estores	Castelhano & Ferreira	Portuguesa	15 dias	2 14,63+IVA
Fornecimento e instalação de um controlo de acesso das viaturas na garagem.	Fraterna	Portuguesa	Fim-de-semana	4 069,75+IVA
<i>Total</i>				55 585,41+IVA

17 de Maio de 2005. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 12 117/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 9 de Maio de 2005:

Sara Rute Roque Oliveira, auxiliar de acção educativa com contrato administrativo de provimento na Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. Francisco Manuel de Melo — nomeada, precedendo concurso, auxiliar administrativa, em comissão de serviço, da carreira de auxiliar administrativo, do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Despacho n.º 12 118/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicado em anexo ao mesmo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no director de serviços de Planeamento e Informação, engenheiro António José Correia Abrantes, as seguintes competências:

- a) Autorizar a abertura de concursos de pessoal e praticar todos os actos subsequentes, incluindo a homologação das listas de classificação final, nomear e promover o pessoal do quadro

e ainda autorizar destacamentos, requisições e transferências, permutas e comissões de serviço;

- b) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias;
- c) Justificar e injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- d) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- e) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colégios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- f) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva, e todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- g) Autorizar deslocações de serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes e ajudas de custo antecipadas;
- h) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, nos limites fixados pelo Ministério das Finanças;